

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (POR LOTES) Nº 02/2020  
PROCESSO Nº 042-5761/2019 – SDR**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DE TERESINA, POR LOTES**. A Comissão informa que foram consideradas como **vencedoras do certame** as seguintes empresas: LOTE I: Bartolomeu A. de Sousa ME: R\$ 360.394,70 (trezentos e sessenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos); LOTE II - Bartolomeu A. de Sousa ME: R\$ 169.150,10 (cento e sessenta e nove mil, cento e cinquenta reais e dez centavos); LOTE III - Bartolomeu A. de Sousa ME: R\$ 148.044,08 (cento e quarenta e oito mil, quarenta e quatro reais e oito centavos); e LOTE IV - Thiago Alexandre Feitosa Eireli: R\$ 41.216,65 (quarenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), por terem ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata V. A análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal nº 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM nº 2658 em 28-11-2019.

Teresina (PI), 27 de maio de 2020.

Lia Christine Furtado Lopes dos Passos  
Presidente da CPL OBRAS III

**VISTO:**

Raimundo Nonato Moura Rodrigues  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT**